



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Legislativo nº 681/2019
Projeto de Lei 062/2019.

ASSUNTO: Solicitação de estimativa de impacto financeiro e orçamentário decorrente da fixação dos valores dos subsídios dos Vereadores do Município de Araucária.

Na Diretoria Financeira;

À Comissão Especial:

Conforme solicitação à folha 23, informamos que, considerando o valor atual do subsídio dos vereadores e a alteração do valor para o valor de R\$ 12.661,12 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), e ainda a o crescimento estimado de outras despesas com folha de pagamento, combinado à projeção de receitas para os exercícios seguintes, temos os seguintes percentuais de comprometimento abaixo, cujo limite a Constituição Federal fixou, em seu art. 29-A, em setenta por cento de sua receita:

Projeção de impacto em conformidade com o art. 29-A § 1º, da CF/88, máximo 70%					
Valor subsídio atual	Valor Subsídio Projeto Legislativo	QTDE Vereadores	2019	2020	2021
R\$ 5.992,00	R\$ 12.661,12	11	58,73%	54,98%	60,85%

Ainda em cumprimento ao limite dos gastos com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20,III, a, temos seguinte projeção:

Projeção de impacto em conformidade com a LRF, máximo 6%			
Receita Corrente Líquida			
	2019	2020	2021
Valores em R\$	839.426.746,96	881.398.084,31	925.467.988,52
Varição anual	1,85%	1,98%	2,17%

Desta forma, mantidas as premissas sobre as quais se basearam as estimativas acima, cujas memórias de cálculo encontram-se em poder desta Diretoria, conclui-se que, do ponto de vista orçamentário-financeiro, o aumento não compromete o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



cumprimento das metas de resultados fiscais previstas no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.369/2018), bem como possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 3.424/2018).

Todavia, há que ressaltar que por ocasião na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de início da vigência da lei que majora o subsídio, ou seja, na LDO 2021, deverá constar expressamente esta previsão, tal qual estabelece o art. 169, § 1º, II, da Constituição da República.

Assim sendo, informamos que há compatibilidade com o plano plurianual (Lei nº 3.424/2018) e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes, em conformidade com os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o atendimento dos limites estabelecidos na Constituição Federal, especialmente o artigo 29-A.

Concluindo, ressaltamos também a necessidade de observância, além de outras normas aplicáveis, daquelas elencadas na Instrução Normativa Nº. 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre os critérios aplicados no exercício do controle das despesas com subsídios de agentes políticos dos poderes executivo e legislativo municipais, para aferição de sua conformidade aos atos legais que a instituírem e estes aos ditames constitucionais e legais relacionados ao assunto.

Nada mais havendo a considerar, segue para providências.

Araucária, 17 de Junho de 2019.

Osvaldo José Karas
Diretora Financeira



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS DOIS SUBSEQUENTES

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 29-A

Base: Mai/2019	Realizado		Projecção sem a alteração				Impacto Processos dos Processos Legislativos 681/2019				Projecção após Processo Administrativo				
	2018	Em Maio/2019	De Jan a Maio/2019	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*
(I)	R\$ 24.200.000,00	R\$ 2.333.333,34	R\$ 11.666.666,70	R\$ 28.600.000,00	R\$ 33.526.600,00	R\$ 34.870.784,00	R\$ 28.000.000,00	R\$ 33.526.600,00	R\$ 34.870.784,00	R\$ 28.000.000,00	R\$ 33.526.600,00	R\$ 34.870.784,00	R\$ 28.000.000,00	R\$ 33.526.600,00	R\$ 34.870.784,00
3.1.90.05	R\$ 10.706.088,62	R\$ 826.257,25	R\$ 4.225.706,34	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25
3.1.90.11	R\$ 1.131.785,89	R\$ 47.896,06	R\$ 90.123,73	R\$ 446.950,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.569.404,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04
3.1.90.13	R\$ 1.912,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.16	R\$ 47.896,06	R\$ 17.976,00	R\$ 65.912,00	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24
3.1.90.91	R\$ 320.065,78	R\$ 3.377,84	R\$ 205.636,52	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00
3.1.90.92	R\$ 563.186,32	R\$ 47.896,06	R\$ 235.316,70	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41
3.1.91.13	R\$ 12.760.975,33	R\$ 866.263,26	R\$ 5.180.094,79	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95
3.1.91.92	R\$ 52,86%	R\$ 42,27%	R\$ 44,40%	R\$ 58,73%	R\$ 54,88%	R\$ 57,80%	R\$ 58,73%	R\$ 54,88%	R\$ 57,80%	R\$ 58,73%	R\$ 54,88%	R\$ 57,80%	R\$ 58,73%	R\$ 54,88%	R\$ 57,80%
(II) / I		48,77%	36,35%	36,65%	48,23%	50,71%	0,000%	0,000%	2,626%	0,000%	0,000%	2,626%	0,000%	0,000%	2,626%

DEDUÇÕES PERMITIDAS PELA IN TCE/PR 72/2012 Art 24	Realizado		Projecção sem a alteração				Impacto Processos dos Processos Legislativos 681/2019				Projecção após Processo Administrativo				
	2018	Em Maio/2019	De Jan a Maio/2019	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*
3.1.90.13	R\$ 1.131.785,89	R\$ 47.896,06	R\$ 90.123,73	R\$ 446.950,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.569.404,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04
3.1.91.13	R\$ 1.131.785,89	R\$ 47.896,06	R\$ 90.123,73	R\$ 446.950,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.569.404,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04
(III)	R\$ 1.131.785,89	R\$ 47.896,06	R\$ 90.123,73	R\$ 446.950,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.569.404,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04
(II) - (III) / I		48,77%	36,35%	36,65%	48,23%	50,71%	0,000%	0,000%	2,626%	0,000%	0,000%	2,626%	0,000%	0,000%	2,626%

* Anexo II PPA 2018-2021
Impacto % do acréscimo sobre o índice do art. 29-A da CF/88: 0,000%

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL, CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ARTS. 18 A 20.	Realizado		Projecção sem a alteração				Impacto Processos dos Processos Legislativos 681/2019				Projecção após Processo Administrativo				
	2018	Maio/2018 e Abril/2019	2019	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*
(IV)	R\$ 796.454.044,72	R\$ 807.146.854,26	R\$ 388.978.315,08	R\$ 388.978.315,08	R\$ 881.368.084,31	R\$ 925.467.988,52	R\$ 839.426.746,98	R\$ 881.368.084,31	R\$ 925.467.988,52	R\$ 839.426.746,98	R\$ 881.368.084,31	R\$ 925.467.988,52	R\$ 839.426.746,98	R\$ 881.368.084,31	R\$ 925.467.988,52
3.1.90.05	R\$ 10.706.088,62	R\$ 10.768.144,35	R\$ 4.225.706,34	R\$ 4.225.706,34	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25	R\$ 13.340.230,72	R\$ 14.965.615,44	R\$ 16.357.305,25
3.1.90.11	R\$ 1.131.785,89	R\$ 1.131.785,89	R\$ 1.131.785,89	R\$ 1.131.785,89	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.569.404,95	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04	R\$ 1.269.216,17	R\$ 1.456.568,30	R\$ 1.864.888,04
3.1.90.13	R\$ 1.912,72	R\$ 236,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.16	R\$ 47.896,06	R\$ 95.872,00	R\$ 65.912,00	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24	R\$ 191.744,00	R\$ 210.918,40	R\$ 232.010,24
3.1.90.91	R\$ 320.065,78	R\$ 306.251,45	R\$ 205.636,52	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00
3.1.90.92	R\$ 563.186,32	R\$ 569.244,72	R\$ 235.316,70	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41	R\$ 720.354,22	R\$ 805.595,07	R\$ 862.247,41
3.1.91.13	R\$ 12.760.975,33	R\$ 12.869.828,74	R\$ 5.180.094,79	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95
(V)	R\$ 12.760.975,33	R\$ 12.869.828,74	R\$ 5.180.094,79	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95	R\$ 16.444.746,29	R\$ 18.436.316,31	R\$ 20.155.048,95

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	Realizado		Projecção sem a alteração				Impacto Processos dos Processos Legislativos 681/2019				Projecção após Processo Administrativo				
	2018	Mai/2018 à Abril/2019	2019	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*	2019	2020*	2021*
(VI)	R\$ 320.065,78	R\$ 306.251,45	R\$ 205.636,52	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00
3.1.90.84	R\$ 320.065,78	R\$ 306.251,45	R\$ 205.636,52	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00	R\$ 904.199,18	R\$ 994.619,09	R\$ 1.094.081,00
(V - VI) / IV		1,68%	1,29%	1,68%	1,68%	1,68%	2,06%	0,000%	0,000%	0,1161%	0,000%	0,1161%	0,000%	0,000%	0,1161%

Impacto % do acréscimo sobre o índice de pessoal da LRF: 0,000%

26
OSMC

Oswaldo José Karas
Diretor Financeiro